

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2022

PROCESSO: Nº 081/2022

OBJETO: Leilão de Itens Inservíveis – Carrinhos de Mercado, Carrinhos Estante (Holambra) e Caixas Pallets apreendidos, cuja descrição consta no edital.

DATA DA SESSÃO: 21/11/2022.

HORÁRIO: 09h30.

SESSÃO 6 – ITEM 70 AO ITEM 84

Às 09h30 do dia 21/11/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para o leilão de itens inservíveis do procedimento licitatório em referência.

Presentes os funcionários nomeados para este certame: **Sr. IVAN ALVES DOS REIS**, na função de Presidente da Comissão Julgadora, **Sr. JOÃO CARLOS PALLA – SECME** e **RICARDO YUTAKA YAMADA - SELIC** na função de Equipe de Apoio, bem como os representantes dos licitantes abaixo relacionados, deu-se início aos trabalhos da sessão pública cujo rito foi desenvolvido de acordo com as regras estabelecidos na Lei 13/303/2016.

LICITANTE
HONORATO DE SOUZA NETO, CPF nº 234.XXX.018-63, representada pelo Sr. HONORATO DE SOUZA NETO , RG nº 39.XXX.245

Realizado o credenciamento dos licitantes acima descritos, o Presidente da Comissão Julgadora comunicou aos presentes que, encerrada a fase de credenciamento não será mais possível a participação de outro interessado, conforme item 7.4. do edital.

O Presidente da Comissão Julgadora esclareceu aos presentes que:

1. As despesas e encargos decorrentes dos transportes e carretos dos itens a serem retirados são de responsabilidades dos vencedores de cada item/lote desta licitação, conforme item 7.5.10. do edital;
2. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo à CEAGESP qualquer responsabilidade quanto à qualidade, tipo, retirada e transporte dos mesmos, conforme item 9.2. do edital;
3. Os arrematantes realizarão a retirada dos bens arrematados à supervisão do funcionário responsável designado pela CEAGESP e somente, após a devida comprovação do pagamento de 100% do valor ofertado, conforme item 9.3 do edital;

Em seguida o Presidente da Comissão Julgadora distribuiu aos participantes da sessão o modelo da proposta comercial, conforme Anexo IV e envelope para que o licitante apresente sua oferta de preço e orientou a forma de preenchimento da proposta comercial e o envelope, conforme previsto no item 7.5. do edital.

Percorrido o prazo para preenchimento das propostas e dos envelopes, a Comissão Julgadora procedeu a abertura dos mesmos de acordo com o lote de interesse informado no

envelope. Na sequência foi ordenada os licitantes melhores classificados em cada ITEM, conforme segue abaixo:

ITEM	LICITANTE	VALOR OFERTADO	VALOR MÍNIMO	CLASSIFICAÇÃO
ITEM 70	HONORATO DE SOUZA NETO	1.000,00	1.000,00	1º
ITEM 71	DESERTO		1.000,00	
ITEM 72	DESERTO		1.000,00	
ITEM 73	DESERTO		1.000,00	
ITEM 74	DESERTO		1.000,00	
ITEM 75	DESERTO		1.000,00	
ITEM 76	DESERTO		1.000,00	
ITEM 77	DESERTO		1.000,00	
ITEM 78	HONORATO DE SOUZA NETO	1.000,00	1.000,00	1º
ITEM 79	DESERTO		1.000,00	
ITEM 80	DESERTO		1.000,00	
ITEM 81	DESERTO		1.000,00	
ITEM 82	DESERTO		1.000,00	
ITEM 83	DESERTO		1.000,00	
ITEM 84	DESERTO		1.000,00	

Após a classificação dos licitantes, o Presidente da Comissão Julgadora esclareceu aos presentes que:

1. O licitante vencedor deverá realizar o pagamento correspondente ao cálculo de 5% (cinco por cento) do valor ofertado pelo lote, a ser depositado em moeda corrente, no Banco do Brasil (001), agência nº 1897-X, conta corrente nº 8649-5, da **CEAGESP, no mesmo dia da sessão**, após a assinatura da ata lavrada no local do procedimento licitatório, conforme o item **8.1.1.** do edital;
2. Após a realização do depósito, o arrematante deverá apresentar o comprovante de depósito para o Presidente da Comissão Julgadora, conforme item **8.1.2.** do edital;
3. O saldo restante deverá pago e comprovado no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão, conforme item 8.1.3. do edital;
4. Caberá aos arrematantes vencedores providenciarem, às suas expensas, a retirada dos bens arrematados, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação da homologação do Procedimento Licitatório, limitada a operação ao horário de expediente do Entrepósito Terminal São Paulo, conforme item 9.4. do edital;
5. A entrega dos itens alienados será feita mediante e somente em favor do arrematante ou da empresa por ele representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos itens/Lotes licitados, conforme item 9.5. do edital.

O Presidente da Comissão Julgadora informou por fim, que somente após a total retirada dos bens arrematados e a apresentação dos comprovantes de pagamento por parte dos arrematantes, o Presidente da Comissão Julgadora informará ao DEPEC – Departamento de Entrepósitos da Capital o montante final arrematado. O DEPEC encaminhará os autos do processo ao DEFIN – Departamento Financeiro para contabilizar os valores depositados e, estando de acordo, encaminhará à Seção de Licitações para proceder, assim, a publicação da homologação e adjudicação da licitação.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

IVAN ALVES DOS REIS
Presidente da Comissão Julgadora

JOÃO CARLOS PALLA
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA
Membro

Licitante:

HONORATO DE SOUZA NETO
CPF nº 234.XXX.018-63
